

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a pintura de faixa de pedestre com a instalação de semáforo ou redutor de velocidade na Avenida Laurita, no Distrito de Rio Dourado.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Laurita possui grande fluxo de veículos e travessia de moradores, o que aumenta significativamente o risco de acidentes no local. A pintura de faixa de pedestres objetiva regulamentar um local preciso para a travessia dos moradores, auxiliando, inclusive, a visão dos motoristas para tal prática.

Outrossim, a instalação de semáforo ou redutor de velocidade visa minimizar sobremaneira os riscos de acidentes e atropelamentos, cujo perigo vem sendo relatado pelos moradores que frequentemente transitam no referido local.

Diante da reivindicação da população e da necessidade de oferecer maior segurança, promove-se a presente Indicação para sugerir ao Poder Público Municipal a adoção das medidas aqui propostas.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Juago Magalhas Vieira TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Vereador

PROT N° 0082/2025 Em, 07107 152025 Elsy Myriarx Fantoja Diretora de Protocolo Port N° 9/4/2023